

# Cuidados com **SAÚDE MENTAL** durante quarentena

# 16

**CUIDADO COM  
OS IDOSOS**

**Parte 4:  
VIOLÊNCIA  
CONTRA IDOSOS  
NA PANDEMIA**

# 1- Como a pandemia pode favorecer ocorrência de violência contra idosos e como se prevenir?



Acompanhamento pela família

Acompanhamento por profissionais

Respeito por toda a sociedade

## Acompanhamento pela família:

Familiares próximos e confiáveis devem se responsabilizar pelos cuidados com a(s) pessoa(s) idosa(s).

A família deve buscar conhecimentos e até treinamentos para que idosos sejam bem cuidados, incluindo conhecimento sobre o psiquismo da pessoa idosa.

## Acompanhamento por profissionais:

Sendo necessários asilos e cuidadores para maior atenção e cuidado dos idosos, é imprescindível que esses profissionais tenham, de fato, formação adequada para atendê-los.

É tranquilizador para a família o monitoramento de seus idosos por câmeras e os cuidados recebidos por profissionais, pois se sabe que mesmo entre profissionais de saúde existe violência contra idosos.

## Respeito por toda a sociedade:

A sociedade que se representa em todos os seus espaços, também se expressa pelas relações de trabalho com seus trabalhadores idosos.

É preciso que o respeito aos idosos e suas necessidades estejam nas relações interpessoais no trabalho, alguns exemplos disso:

- A pessoa idosa pode ter mais vulnerabilidades na saúde: **não julgue suas licenças de saúde.**
  - A pessoa idosa, no trabalho, pode dominar menos as novas tecnologias por terem sido surpreendidas por elas: **é preciso animá-las às novas tecnologias sem stressá-las.**
- Cabe à pessoa idosa saudável decidir por sua **aposentadoria** dentro do limite da lei, não um colega de trabalho ou chefia. **Não sugira que “é hora de parar!” Não a apresse, você não vive a aposentadoria por ela.**

## 2- Qual o cenário atual da violência contra idosos?

Onde quer que estejam, pessoas idosas, por sua vulnerabilidade, podem ser vítimas de violência.

Na pandemia do novo coronavírus SARS-coV-2 e o risco de contraírem uma forma grave de COVID-19, vem sendo recomendado que idosos permaneçam em casa em isolamento social voluntário. Muitos não têm como ser protegidos por familiares e amigos, outros, rejeitam a proteção.

O impacto do confinamento, das restrições em suas rotinas ainda não são bem conhecidos, mas não se deve perder de vista a possibilidade de negligência nos cuidados de proteção aos idosos diante do risco de contaminação bem como de ocorrência de outras formas de violência.



**Basta!**  
de VIOLÊNCIA

Nesta pandemia, os idosos tendem ter mais contato com seus familiares e, se estes são violentos, a pandemia aumenta o risco de seu sofrimento por violência doméstica. Eles têm ido menos a consultas rotineiras e em menor contato com profissionais, amigos e familiares, com isso, menos expostos a quem pode identificar sinais de violência sofrida.

# Dia de atenção à violência contra idosos alerta para violação de direitos na epidemia

15/06/2020, 08h48



O Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, alerta este ano para violações dos direitos dos idosos durante a pandemia do novo coronavírus. O Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 2003) considera violência contra o idoso qualquer ação ou omissão que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico. O Senado aprovou recentemente duas propostas para garantir o bem-estar e a segurança dos idosos durante o estado de emergência causado pela covid-19. A senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) afirma que os mais vulneráveis da sociedade não podem ser esquecidos durante a pandemia. O presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH), senador Paulo Paim (PT-RS), comemorou a mobilização de recursos para proteção dos idosos e enfrentamento ao coronavírus. Saiba mais na reportagem de Regina Pinheiro, da Rádio Senado.

RIO - Desde que as medidas de **isolamento** social, para quem pode ficar em casa, entraram em vigor, um triste número também começou a subir nas estatísticas, e não de casos da **Covid-19**, doença causada pelo novo **coronavírus**. Foram o de denúncias de violência **doméstica**: o aumento foi de cerca de 50% apenas no Rio de Janeiro, mas a realidade de avanço nos casos aconteceu em todo o mundo.

90% no 1º mês

SEBRAE

A força do empreendedor brasileiro

SAIBA MAIS SOBRE O FAMPE

<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/20/20/06/dia-de-atencao-a-violencia-contra-idosos-alerta-para-violacao-de-direitos-na-epidemia>



[POLÍTICA](#)[ECONOMIA](#)[CIDADES](#)[ESPORTE](#)[ALTERNATIVO](#)[CADERNOS](#)[ÍNDICE](#)

CIDADES | DANO ÀS PESSOAS IDOSAS

## A cada 10 casos de violência contra o idoso, sete são cometidos por familiares

Este e outros dados foram revelados na ação iniciada na tarde de ontem, no Lar de Mendicidade; ações promovidas pelo MP deverão ocorrer até amanhã



THIAGO BASTOS / O ESTADO  
14/06/2018



# 3- Como denunciar violência contra idosos?

## Disque 100:

24 horas por dia, todos os dias, mesmo em dias não úteis.

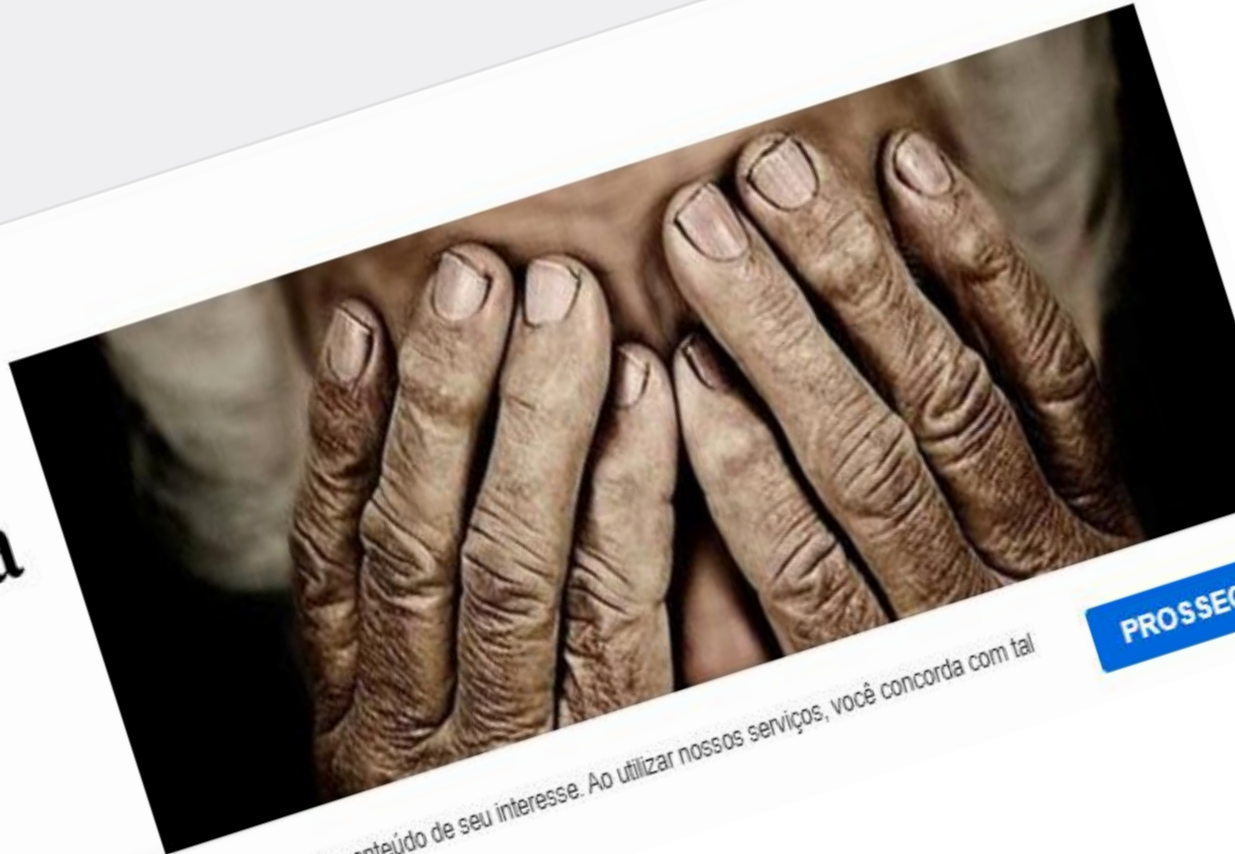


## Disque 190:

Polícia local



# Denúncias de violência contra idosos quintuplicaram durante a pandemia, apontam dados do Disque 100

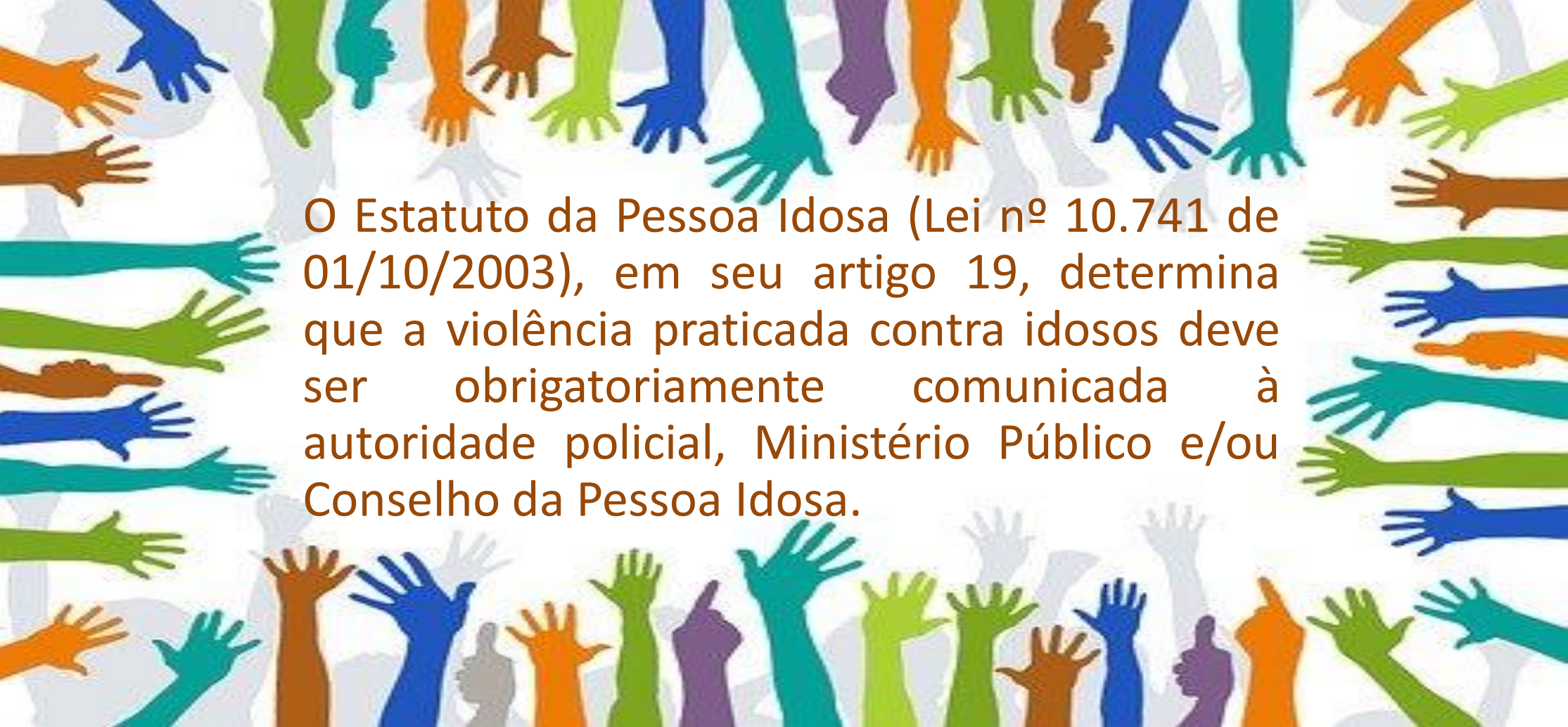


tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal política a nossa [nova política de privacidade](#).

PROSSE

<https://oglobo.globo.com/sociedade/denuncias-de-violencia-contraidosos-quintuplicaram-durante-pandemia-apontam-dados-do-disque-100-24480857>

# É preciso denunciar a violência contra idosos.



O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741 de 01/10/2003), em seu artigo 19, determina que a violência praticada contra idosos deve ser obrigatoriamente comunicada à autoridade policial, Ministério Público e/ou Conselho da Pessoa Idosa.

## 4- Como cuidar dos idosos?



- Reconhecer as leis que amparam, a fim de que sejam cumpridas.
- Maior conscientização das necessidades e direitos das pessoas idosas.
- Investir em uma cultura de inclusão, da boa convivência intergeracional.
- Reconhecer os sinais da violência contra idosos.

# O que é violência contra idosos? Reconheça os sinais:

- “Há sinais de maus tratos ou negligência no corpo do idoso?”
- O idoso demonstra estar desconfortável na presença de algum familiar ou cuidador?
- Um idoso comunicativo tornou-se calado de uma hora para outra?
- O idoso se recusa a fazer atividades que antes eram de seu interesse?
- O idoso responde de maneira inadequada ou desmedida a uma situação cotidiana?
- O idoso passou a apresentar sinais de demência de uma hora para outra?
- Surgiram dívidas em nome do idoso de uma hora para outra, ou seu saldo bancário diminuiu fora de um padrão comum?
- Infecções ou feridas surgiram de maneira inexplicável na região genital?
- O idoso está desidratado, desnutrido, tem descumpridas as prescrições médicas ou vive em condições inseguras?
- Qualquer resposta sim para alguma destas perguntas deve acender um sinal de alerta.”

# REFERÊNCIAS

AC VIDA CUIDADORES. **Como evitar e combater a violência contra o idoso?** Disponível em: <<https://acvida.com.br/familias/violencia-contra-o-idoso/>> Acesso em 10/06/2020.

BRASIL. **LEI Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)> Acesso em: 30/03/2020.

# Fale com a CASST

Somos uma equipe multidisciplinar  
de atenção à saúde e segurança  
dos trabalhadores da UFRRJ.

Estamos em trabalho remoto e  
disponíveis em nossos meios  
eletrônicos aos trabalhadores da  
UFRRJ.

Caso tenham dúvidas ou sugestões  
entrem em contato pelo *email*:  
[casst-progep@ufrrj.br](mailto:casst-progep@ufrrj.br)



**Progep**  
Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas

**Dasp**  
Departamento de Admissão,  
Saúde e Desenvolvimento de  
Pessoas

**Casst**  
Coordenação de Atenção à  
Saúde e Segurança do Trabalho